

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SEÇÃO I

PREÂMBULO

1. O CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, comunica a abertura de processo simplificado de seleção pública de profissionais para atuar como bolsistas pesquisadores do Programa de Capacitação Institucional (PCI), junto ao CTI na Divisão de Tecnologias de Rede com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de monitoramento, prevenção e alerta de desastres nacionais.

SEÇÃO II

CONSIDERANDOS

2. A recente aprovação pela ANATEL da Resolução 656/2015 que estabelece o Regulamento sobre Gestão de Risco das Redes de Telecomunicações e Uso de Serviços de Telecomunicações em Desastres, Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública;
3. Que o referido regulamento tem por objetivo estabelecer definições, procedimentos e condutas para a promoção da disponibilidade, da segurança e do desempenho das redes e serviços de telecomunicações de interesse coletivo, em especial quando da ocorrência de desastres e emergências, ou sua iminência, mediante: a adoção de medidas para acompanhamento do desempenho das redes; a adoção de processo de gestão de riscos das infraestruturas críticas de telecomunicações; e, o estabelecimento de medidas de preparação e de resposta para desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.
4. O lançamento e implantação do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, cujas ações estão divididas em quatro eixos temáticos – prevenção, mapeamento, monitoramento e alerta e resposta a desastres. Plano esse que culminou com a criação e estabelecimento das competências do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, criado pelo Decreto Nº 7.513, de 1º de julho de 2011 e vinculado a SEPED/MCTI.
5. O estabelecimento de parceria tecnológica do CEMADEN com o CTI Renato Archer, suportada entre 2013 e 2016 através da Descentralização de Créditos da SEPED/MCTI ao CTI. Que essa parceria tem por objetivo, entre outros; (1) a pesquisa e o desenvolvimento em tecnologias de novos sensores e em redes de comunicação de dados para o provimento de acesso e monitoramento para as plataformas autônomas instaladas em todo o território nacional; (2) a pré-análise de dados pluviométricos em áreas de risco no país, de modo a antecipar as ações da defesa civil nas comunidades envolvidas; (3) o desenvolvimento e disponibilização de um software de disseminação de alertas (SDA). O SDA tem por objetivo avisar a população sobre a ocorrência de um desastre, utilizando dados provenientes da rede de monitoramento instalada. Tecnologia já disponível para uso em massa e de uma qualidade mínima de serviço da rede de telecomunicações, ela própria suscetível ao desastre.

6. Que o CTI Renato Archer é uma unidade de pesquisa do MCTI. Com um quadro de cerca de 150 servidores alocados em 12 divisões de pesquisa, oferece à sociedade uma gama completa de ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, concentradas nas áreas de hardware, software e soluções tecnológicas inovadoras. Suas competências incluem técnicas de gestão de P&D tecnológico, treinamento, consultoria, prototipagem de produtos, dispositivos eletrônicos, teste de qualidade de hardware e software, tecnologia de suporte à decisão e tecnologia de rede inteligente. Todas estas sob a coordenação de profissionais atuantes em formação, capacitação e prospecção tecnológicas.
7. Que o CTI Renato Archer tem atuação estabelecida nas áreas de componentes optoeletrônicos, fônicos e microeletrônicos desde o projeto de circuitos, sua fabricação, empacotamento e encapsulamento, e testes de componentes semicondutores. Dispositivos altamente integrados são de interesse para o sensoriamento e monitoramento ambiental e redes de comunicação de alta capacidade.
8. Que o CTI Renato Archer conta com uma fundação de apoio - a FACTI, instituída em 1996 e que tem como principal atividade apoiar o CTI no cumprimento de sua missão institucional, assegurando a interação entre o mercado e a sociedade. O exercício deste papel nos últimos 15 anos possibilitou a constituição de uma equipe técnica especializada e multidisciplinar, evidenciado pela pluralidade de temas e projetos nos quais a FACTI atua junto ao CTI e a outras entidades públicas e privadas. Somente com o CTI Renato Archer, podem ser contabilizados mais de 300 projetos executados em cooperação, abrangendo os mais diversos temas e áreas do conhecimento.

SEÇÃO III

DO OBJETO

9. Serão agregados à equipe do CTI pesquisadore(a)s voltado(a)s para a pesquisa, desenvolvimento, aplicações e inovações na área das tecnologias de componentes e de redes de telecomunicações. Em particular em tecnologias optoeletrônicas e modelos de sistemas de comunicações ópticas e de rádio frequência.
10. Objetivando a integração com instituições externas, sejam elas públicas ou privadas, bem como a participação em eventos científicos e tecnológicos, será também função da equipe constituída de pesquisadore(a)s, a interação direta com estas instituições, eventos e profissionais, no intuito de melhorar a capacitação interna do CTI Renato Archer, bem como difundir as atividades dessa instituição.
11. Esta seleção busca, portanto, complementar a equipe do CTI Renato Archer, já existente, aumentando as atuações institucionais em atendimento a importantes políticas públicas, e ao Programa de Capacitação Institucional (PCI) do MCTI e Comunicações.

SEÇÃO IV

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

12. Os perfis e requisitos técnicos necessários para preenchimento das vagas de bolsista pesquisador ou pesquisadora constam do **Anexo I** deste Edital.
13. Qualquer indivíduo poderá se candidatar a este processo seletivo submetendo aos critérios e documentação necessária no prazo estipulado na Seção V.
14. Aos candidatos e candidatas selecionados serão concedidas bolsas de auxílio do CNPq, da Modalidade PCI Desenvolvimento (PCI-D) com duração inicial de 6 meses, passíveis de renovação por período limitado a 36 ou 40 meses dependendo do caso. Para maiores informações consultar a RN-041/2013. (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1361340) e a RN-022/2015 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2788883), entre outras resoluções do CNPq.
15. Estas bolsas não estabelecem vínculo empregatício com o CTI.
16. As atividades deverão ser realizadas no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (<http://www.cti.gov.br>), localizado na Rod. Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6 em Campinas – SP.
17. Os pesquisadores(as) desenvolverão suas atividades em tema proposto pelo Coordenador/supervisor do projeto, submetendo-se à avaliação contínua e eventual correção das rotas de trabalho. O pesquisadores(as) apresentará relatórios técnicos bimensais com as realizações e resultados segundo o plano de trabalho e respectivo cronograma.
18. Para executar as atividades inseridas no escopo do projeto, será necessário aplicar metodologias científicas consolidadas de modelagem e planejamento para o setor público. Para tanto é preciso elaborar, registrar e transferir a metodologia às entidades participantes, na forma de conhecimento arquivado em mídias impressa e eletrônica. Sejam trabalhos científicos publicados, participação em congressos e patentes. Adicionalmente, isto será feito mediante apresentação de relatórios, notas técnicas e demais documentos que serão produzidos e entregues pelos bolsistas no desenvolvimento das suas atividades. Estes documentos, de domínio público, serão disponibilizados para a sociedade em geral e, particularmente, para as instituições parceiras citadas.
19. Todas as atividades realizadas deverão ser registradas no sistema de gestão institucional do CTI (SIGTEC) e em relatórios que deverão ser apresentados mensalmente.
20. São requisitos indispensáveis:
 - I. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra entidade privada ou pública;
 - II. Não estar cursando nenhum curso de graduação ou pós-graduação;

III. Possuir disponibilidade para dedicar um período de 40 horas semanais para a execução das atividades, a ser acordado em plano de trabalho individual.

IV. Não ter outra bolsa de longa duração concomitante de qualquer natureza.

V. Não ultrapassar 36 (homem) ou 40 (mulheres) meses contínuos ou alternados de bolsa PCI/DTI.

SEÇÃO V

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

21. Ao realizar a inscrição o candidato e candidata:
 - I. Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas neste processo de seleção, que será composto da análise de currículo (LATTES, atualizado) acadêmico e profissional, análise do perfil profissional e das publicações;
 - II. Responsabiliza-se legalmente, pelos documentos e informações apresentados.
22. Os interessados e interessadas deverão encaminhar, até às 18h (horário de Brasília) do dia 28 de março de 2017, os seguintes documentos:
 - I. Email solicitando inscrição no processo (ver abaixo);
 - II. Ter Currículo Lattes atualizado (lattes.cnpq.br);
 - III. Cópia do diploma ou certificação conforme Anexo I;
 - IV. Declaração de que não tem vínculo empregatício, outras bolsas concomitantes e que o período da presente bolsa somado com os anteriores não exceda 36 meses.
23. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço **selecao_cema2017@cti.gov.br**. O assunto da mensagem eletrônica deve ser registrado como "Processo seletivo de bolsas PCI/DTR <nome do candidato ou candidata>".
24. Após o período de inscrição, a seleção dos candidatos(as) será realizada por uma comissão específica para este fim, que analisará toda documentação do certame.
25. A comissão de seleção será composta pelo Chefe da DTR do CTI, e outros membros nomeados para tal finalidade.
26. O processo seletivo não envolverá entrevistas. O(s), a(s) candidato(s) e candidata(s) selecionado(s) pelo CTI para a(s) vaga(s) desta chamada somente será(ão) efetivado(s) como bolsista(s) do Programa de Capacitação Institucional - PCI do CTI **após aprovação pelo CNPq**. O CTI informará por e-mail ao(s) candidato(s) inscritos o resultado do processo seletivo. Comunicamos que o CNPq deverá informar diretamente ao(s) candidato(s) selecionado(s) pelo CTI aquele(s) cujo(s) pleito(s) seja(m) denegado(s)."
27. Os resultados serão comunicados aos candidatos e candidatas que se inscreveram através de e-mail. A data esperada para os resultados é 1ª semana de Abril. Os resultados, bem como a relação dos aprovados e aprovadas, deste processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do CTI (<http://www.cti.gov.br>).
28. Os planos de trabalho e cronogramas das atividades dos bolsistas serão elaborados pelo CTI.

ANEXO I

Perfil de Formação	Nível de Experiência	Conhecimentos e Experiências Essenciais	Conhecimentos e Experiências Desejáveis
<p>Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Eletrônica, Mecatrônica, Física, ou outras áreas correlatas (UMA VAGA)</p>	<p>Profissional com 10 (dez) anos de experiência efetiva em projetos de P&D após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor há, no mínimo 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há no mínimo 4 (quatro) anos.</p>	<p>Conhecimentos experimentais em tecnologias de componentes optoeletrônicos e de redes de telecomunicação. Produção científica recente e expressiva com publicações em periódicos de impacto.</p>	<p>Contribuição tecnológica para desenvolvimentos e inovações. Experiência laboratorial em sistemas e componentes de comunicações ópticas. Participação em atividades de gestão científica e tecnológica.</p>
<p>Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Eletrônica, Mecatrônica, Física, ou outras áreas correlatas (UMA VAGA)</p>	<p>Profissional com 6 (seis) anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior ; ou com título de doutor ; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 2 (dois) anos.</p>	<p>Conhecimentos teóricos e experimentais em tecnologias de rede e modelagem de sistemas de comunicação por fibra óptica e rádio frequência. Produção científica recente e expressiva com publicações em periódicos de impacto.</p>	<p>Contribuição científica para pesquisa. Conhecimentos em desenvolvimento de software. Coordenação ou participação principal em projetos de pesquisa. Participação em atividades de gestão científica e tecnológica.</p>